Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 837/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 411/2025

São João da Boa Vista, 05 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 355/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento n° 355/2025, de autoria do nobre vereador Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 430/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
16/06/25
por delegação
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
10/6/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DMS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que reforce a atenção nos atendimentos por telefone nas Unidades Básicas de Saúde, em face do recebimento de queixas de que as ligações não estão sendo atendidas.

REQUERIMENTO Nº 355/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar que reforce a atenção nos atendimentos por telefone nas Unidades Básicas de Saúde, em face do recebimento de queixas de que as ligações não estão sendo atendidas.

É válido reforçar que em face do princípio constitucional da eficiência e da dignidade da pessoa humana, é dever do Poder Público oferecer um serviço público eficaz e eficiente a toda a população, devendo estar disponíveis e acessíveis todos os canais de atendimento ao público quando buscados pela população.

Agradeço a atenção e providências.

REC. 29 / 05 / 25
VENC. 13 / 06 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2025.

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

LUIZ PARAN

PROFESSORA HELENA

RAFAEL DO MERCADO

DOUTOR SABINO

LEANDRO THOMAZINI

WALQUÍRIA OLIVEIRA

ALEXANDRE SASSARÃO

OFICIE-SE
26 / 05 / 25
PRESIDENTE

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 430/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 355/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 355/2025**, de autoria do nobre vereador Nei da Farmácia, o qual solicita, em síntese, *"que reforce a atenção nos atendimentos por telefone nas Unidades Básicas de Saúde, em face do recebimento de queixas de que as ligações não estão sendo atendidos"*, informa:

Pelo presente, cumpre informar que o Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX), responsável pela operacionalização e gerenciamento das Unidades de Saúde, implementou a vigilância contínua e o monitoramento sistemático da rotina de atendimentos telefônicos nos serviços em referência, sob responsabilidade direta dos líderes das equipes.

Oportunamente, é imperioso esclarecer que as Unidades de Saúde dispõem, atualmente, de uma linha telefônica para atender a demanda operacional. Essa linha é utilizada para realizar diversas atividades essenciais, tais como: contato com os munícipes para a retirada de guias de exames e consultas encaminhadas para outros serviços, guias de agendamento, bem como a confirmação diária de presença nas consultas agendadas nas Unidades de Saúde. Esta última ação, friza-se, é fundamental para evitar o absenteísmo, que tem apresentado índices elevados.

As ligações realizadas pelas equipes dos serviços de saúde permitem otimizar o uso das agendas disponíveis, garantindo que as vagas de consultas sejam rapidamente realocadas em caso de não confirmação de comparecimento. Isso contribui diretamente para a redução do tempo de espera da população e para a diminuição da demanda reprimida em outros níveis de atenção à saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP